



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**

Comissão Especial de Licitação

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Concorrência nº 01/2017-SR/PF/PA

Ata da reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2017, no Auditório, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Souza, Belém/PA, para a divulgação do resultado da análise das propostas de preços apresentadas por todos os licitantes.

Presentes os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 119/2016 - SR/PF/PA: AADM MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA, Presidente, AADM MARCIO DE SOUZA DIAS, Vice Presidente e EPF ANTONIO GILBERTO DE ALENCAR, Membro.

Em ato público, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 09:00 hrs.

Nenhum licitante compareceu à sessão.

O Sr. Presidente registrou que o motivo da presente sessão é a divulgação do resultado da análise das propostas de preços apresentadas por todos os licitantes, feita pela equipe técnica de apoio.

Por meio de Relatório de Análise Técnica, a equipe técnica de apoio fez uma análise minuciosa da proposta que se mostrou mais vantajosa.

Após, o senhor presidente deixou registrado que em análise, a equipe técnica de apoio constatou que o valor global da proposta apresentada pela empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de 39.592.363,58 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) se mostrou acima do limite de exequibilidade, de acordo com o prescrito no art. 48, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, no entanto, em relação a alguns itens, seria necessário confirmar junto à empresa licitante, se a mesma confirmaria a viabilidade dos preços constantes da sua proposta.

Esta CEL, através de e-mail, enviou para a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA o Relatório de Análise Técnica referente à sua proposta, solicitando da mesma manifestação em relação a exequibilidade de alguns preços constantes da sua planilha de preços.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**

Comissão Especial de Licitação

A empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA encaminhou Ofício informando os motivos que permitiam a oferta de preços como os constantes na sua planilha orçamentária, e reafirmou que honrará, durante toda a execução do contrato, com os preços da sua proposta, apresentada no presente certame licitatório.

Considerando o acima exposto, fica registrado que a proposta ofertada pela empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA foi aceita, informando-se, também, que nenhuma proposta fora desclassificada.

Diante da ausência de todos os licitantes, esta CEL entrou em contato com os mesmos, para informá-los a respeito da aceitação da proposta da empresa que ofertou o menor preço, sendo direcionada a eles a indagação a respeito da aceitação ou não de declinar do direito de apresentar recurso nesta fase da licitação.

Os licitantes, inicialmente, concordaram em declinar do direito de entrar com recurso, vislumbrando a possibilidade de registrar em Ata esse fato, a sessão permaneceu aberta.

Assinaram o termo de desistência de recurso, referente à fase de julgamento das propostas, os seguintes licitantes: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A, DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A, DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, conforme documentos anexos.

A empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA informou que só declinaria do direito de recorrer se todos os demais assinassem o termo de desistência.

Os licitantes LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ANDRADE MENDONÇA & SÍNTESE MORADIA e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA não concordaram em assinar o termo de desistência de recurso imediatamente, pleiteando analisar os argumentos apresentados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA, para posterior oferta da renúncia ao direito de recorrer.

Nada mais havendo a consignar, deu-se, às 17:30hrs (horário de Brasília) por encerrada a presente sessão, sendo devidamente assinada por todos os membros da CEL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**

Comissão Especial de Licitação

Desta feita, fica remarcada a sessão pública para o próximo dia útil (26/12/2017), às 13:00 hrs (horário de Brasília).


MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

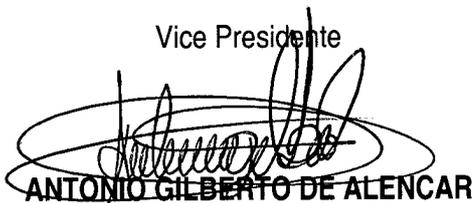
AADM – Matrícula 19.460

Presidente


MARCIO DE SOUZA DIAS

AADM – Matrícula 12.669

Vice Presidente


ANTONIO GILBERTO DE ALENCAR

EPF – Matrícula 19.054

Integrante



Concorrência nº 01/2017

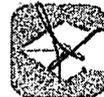
À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

Assunto: Desistência de Recurso referente à fase de julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2017

A empresa abaixo assinada, participante deste certame, por seu representante legal e/ou credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer do resultado do julgamento das **propostas** referentes à Concorrência nº 01/2017, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à homologação e adjudicação do certame.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2017.

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
CPF/MF 694.425.338-00
DIRETOR PRESIDENTE
AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A
CNPJ 05.522.437/0001-09



LIVRO: 3655
PÁGINA: 061/062
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO

S A / B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dez (10) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, á Rua Major Quedinho, número 111, 17º andar, Centro, onde a chamado vim, e perante mim, Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante, AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.522.437/0001-09, com seu estatuto social aprovado pela Ata da Assembléia de Constituição de Sociedade, datada de 05 (cinco) de dezembro de 2002, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob o número 35300194667, e Ata das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, datada de 12 (doze) de novembro de 2004, que alterou a sede da sociedade, registrada na referida Jucesp sob o número 496.536/04-7, em sessão de 15 (quinze) de dezembro de 2004, documentos esses que me foram exibidos e ficam arquivados nestas Notas, nas pastas próprias números 178 e 182, sob os números de ordem 91 e 26, neste ato representada, nos termos do artigo 9º, de seu referido estatuto social, por seu Diretor Presidente, Ricardo Machado Ferreira Velloso, brasileiro, divorciado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade, R.G. número 5.416.311-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 694.425.338-00; e por seu Diretor Superintendente, Augusto Ferreira Velloso Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade, R.G. número 4.405.981-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 606.318.308-63; ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no mesmo endereço da ora outorgante, eleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2016, registrada e arquivada na mesma JUCESP sob o número 195.201/16-4, em sessão de 05/05/2016, que juntamente com a ficha cadastral simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp),

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original, dou fé.

Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br



10842602207397.0803022400 7 NOV. 2017



Rogério F. F. Neto
Válido somente com o
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VER. AUT. R\$ 3,50



LIVRO: 3655
PÁGINA: 061/062
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

VELLOSO NETO // RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO // IONE DOS SANTOS MENDONÇA . NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, [Signature], (IONE DOS SANTOS MENDONÇA) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO [Signature] DA VERDADE

[Signature]

IONE DOS SANTOS MENDONÇA
SUBSTITUTA

21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça
Substituta

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado dou fé.

S. Paulo 07 NOV. 2017

Rogério Pereira
Máximo Corrente
Tabelião de Autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R. T. D. Nº 1 X 0022265



Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br



10842602207397 009302245-8

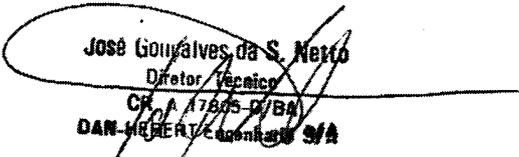
Concorrência nº 01/2017

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

Assunto: Desistência de Recurso referente à fase de julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2017

A empresa abaixo assinada, participante deste certame, por seu representante legal e/ou credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer do resultado do julgamento das propostas referentes à Concorrência nº 01/2017, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à homologação e adjudicação do certame.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2017.


José Gonçalves da S. Netto
Diretor Técnico
CP 17805-D/BR
DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A

JOSE GONÇALVES DA SILVA NETTO
CPF: 214.719.915-04
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A
CNPJ 36.772.051/0001-89

Concorrência nº 01/2017

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

Assunto: Desistência de Recurso referente à fase de julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2017

A empresa abaixo assinada, participante deste certame, por seu representante legal e/ou credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer do resultado do julgamento das propostas referentes à Concorrência nº 01/2017, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à homologação e adjudicação do certame.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2017.

DECOL - Decorações, Eng. e Com. Ltda.
CGC. 04.944.740/0001-37

Maurício Augusto Saraiva de Pinho
MAURÍCIO AUGUSTO SARAIVA DE PINHO
CPF 719.749.622-53
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.944.740/0001-37

DECOL - Decorações, Eng. e Com. Ltda.
CGC. 04.944.740/0001-37



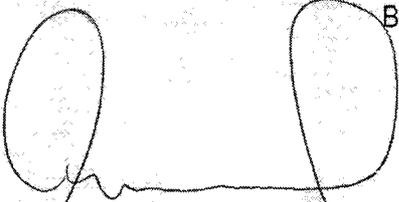
Concorrência nº 01/2017

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

Assunto: Desistência de Recurso referente à fase de julgamento das propostas da Concorrência nº 01/2017

A empresa abaixo assinada, participante deste certame, por seu representante legal e/ou credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer do resultado do julgamento das **propostas** referentes à Concorrência nº 01/2017, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à homologação e adjudicação do certame.

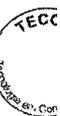
Belém-PA, 22 de dezembro de 2017.


JEAN CARLOS DE SOUZA GOMES
CPF: 247.061.808-80
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 05.502.281/0001-02

TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Matriz: Rua Angelim, 78 - Kissia I - Manaus / AM
CEP: 69040-230 - Fone: (0xx92)3238-5539 - Fax: (0xx92) 3238-1674
E-mail: tecon@argo.com.br

Filial: Al. dos Maracatins, 992 - Bl B - Cj. 62/64 - Moema - São Paulo - SP
CEP: 04089-001 - Fone: (0xx11) 5542-1554 - Fax: (0xx11) 5542-7021
E-mail: teconsp@terra.com.br



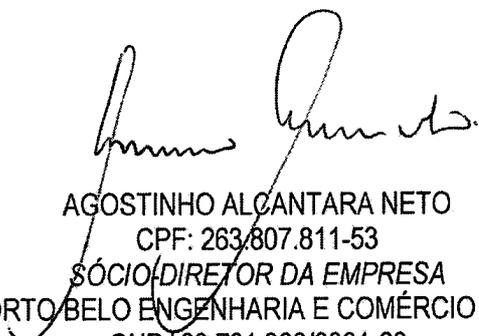
Concorrência nº 01/2017

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

Assunto: Desistência de Recurso referente à fase de proposta de preço da Concorrência nº 01/2017

A empresa abaixo assinada, participante deste certame, por seu representante legal e/ou credenciado, declara, na forma e sob as penas da Lei 8.666/93, que não pretende recorrer do resultado do julgamento da **proposta de preço** referente à Concorrência nº 01/2017, renunciando expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à declarar a empresa ganhadora.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2017.



AGOSTINHO ALCANTARA NETO
CPF: 263.807.811-53
SÓCIO/DIRETOR DA EMPRESA
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 03.701.380/0001-80